

CHAMADA MCI - MOBILIDADE CONFAP ITÁLIA

A chamada abre em 27 de agosto e encerra em 21 de outubro de 2019.

As Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) articuladas pelo Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) estão lançando uma chamada para oferecer apoio aos pesquisadores do Brasil, vinculados a Instituições de Ensino Superior e Pesquisa no Brasil, que estejam dispostos a realizar atividade de pesquisa na Itália, em colaboração com pesquisadores locais.

A presente chamada é baseada no Acordo de Cooperação entre o CONFAP e a Universidade Bolonha, atuando como Secretariado Técnico da Rede das Universidades Italianas.

O objetivo do acordo é facilitar e apoiar a colaboração efetiva entre as Partes para cooperação científica, tecnológica e inovação por meio da mobilidade de estudantes de PhD, Mestrado (estudantes de *Mestrado* ou *Laurea Magistrale*) e Pós-Docs.

A chamada oferece o apoio para pesquisadores no Brasil por meio de **Bolsas de Estudo**.

O apoio as bolsas de estudo oferecem uma oportunidade para pesquisadores associados a universidades e institutos de pesquisa no Brasil para desenvolver as potências e capacidades dos seus grupos de pesquisa por meio de pesquisa colaborativa e visitas recíprocas com um parceiro dentre os melhores grupos de pesquisa na Itália.

Essa chamada, lançada pelo CONFAP, poder ser complementada por Orientações específicas elaboradas por cada uma das FAPs participantes.

Essas Orientações específicas devem ser consultadas antes de preparar a proposta. As FAPs associadas a essa chamada estão listadas na seção 6.

1. Elegibilidade

- 1.1. Pesquisadores elegíveis vinculados a Universidades e Instituições de Pesquisa dos Estados Brasileiros participantes nesta chamada são:
- 1.2. As FAPs participantes, relacionadas a seção 6 da presente chamada, podem solicitar critério de elegibilidade adicional, no qual será informado nas suas respectivas orientações, associada a esta chamada. Os candidatos devem consultar a sua FAP antes de iniciar a elaboração da sua proposta.

- 1.3. Todos os candidatos devem possuir um supervisor associado a uma Universidade na Itália.
- 1.4. As instituições anfitriãs na Itália estão indicadas na *homepage* do MCI, na seção dedicada as oportunidades acadêmicas para os candidatos brasileiros:

<http://www.mci.unibo.it/en/brazilian-candidates/academic-opportunities>

2. Apoio oferecido

- 2.1. O apoio oferecido é em formato de bolsa de estudo, no qual poderá incluir diferentes tipologias de apoio, de acordo com a orientação da respectiva FAP participante a essa chamada.
 - a) Para Estudantes de Mestrado apoio oferecido exclusivamente para os períodos de pesquisa;
 - b) Para Estudantes de Doutorado apoio oferecido exclusivamente para os períodos de pesquisa.
 - c) Pesquisa de Pós-doutorado.
- 2.2. O apoio oferecido na presente chamada incluirá:
- 2.3. Nenhuma taxa de matrícula será cobrada por nenhum lado por qualquer mobilidade.
- 2.4. Os valores mensais das bolsas de estudo serão informadas nas Orientações específicas elaborados pelas FAPS que apoiam a presente chamada (listada na seção 6 da presente chamada)
- 2.5. Critérios adicionais
 - d) Em caso de mobilidade no âmbito de projetos com potencial valor comercial e em casos em que podem surgir elementos de direitos de propriedade industrial e intelectual, as instituições anfitriãs e de origem são obrigadas a celebrar um acordo de colaboração específico de definindo esses assuntos. Esses acordos de colaboração específico levarão em conta as legislações nacionais e convenções internacionais.

3. Como se candidatar

- a) Para pesquisadores fora do Estado de São Paulo candidaturas estão disponíveis no <http://sigconfap.ledes.net> (disponível a partir de 27 de agosto de 2019).

- b) Pesquisadores do **Estado de São Paulo devem encaminhar a proposta diretamente a FAPESP**. Gentileza seguir a orientação específica para FAPESP no:



Para mais informações, gentileza contatar: confap.mci@gmail.com

4. Calendário

Anúncio	27 de agosto de 2019
Encerramento das submissões	21 de outubro de 2019
Resultado	16 dezembro de 2019

5. Critérios de seleção

- 5.1. Todas as candidaturas serão avaliadas por um processo de *peer review* conduzido por cada FAP participante, de acordo com os seguintes critérios:
- a) A qualidade do projeto de pesquisa proposto;
 - b) O histórico e o critério específico indicado pela FAP participante;
 - c) O histórico do supervisor na Instituição Anfitriã;
 - d) O registro das realizações dos candidatos e da Instituição Anfitriã na área da pesquisa proposta.
 - e) Os benefícios esperados para o desenvolvimento da carreira do candidato.
 - f) O registro das realizações e adequação da Instituição anfitriã na área proposta da pesquisa.
- 5.2. Cada FAP participante pode anunciar o seu critério específico de seleção na sua Orientação específica associada a essa chamada.

6. FAPs participantes

As seguintes Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa participam da presente chamada: (a ser completada)

1. Paraná – Fundação Araucária
2. Distrito Federal - FAPDF
3. Alagoas – FAPEAL
4. Goiás – FAPEG
5. Maranhão – FAPEMA
6. Mato Grosso – FAPEMAT
7. Minas Gerais – FAPEMIG
8. Piauí – FAPEPI
9. Rio Grande do Sul – FAPERGS (a ser confirmada)
10. Rio de Janeiro – FAPERJ
11. Espírito Santo – FAPES
12. Bahia – FAPESB
13. Santa Catarina – FAPESC
14. São Paulo – FAPESP
15. Paraíba – FAPESQ
16. Mato Grosso do Sul – FUNDECT